

ATA NÚMERO 89/XIII/2.ªSL

Aos 13 dias do mês de julho de 2017, pelas 14:30 horas, reuniu a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA

1. Informações;
2. Discussão e votação na especialidade do [projeto de lei n.º 507/XIII \(2.ª\)](#) (PSD) - Defesa da transparência e da integridade nas competições desportivas;
3. Discussão do [projeto de resolução n.º 933/XIII \(2.ª\)](#) (BE) – Em defesa do sítio arqueológico da Cidade de Balsa;
4. Discussão do [projeto de resolução n.º 942/XIII \(2.ª\)](#) (PCP) — Pela preservação das ruínas da antiga cidade romana de Balsa;
5. Discussão do [projeto de resolução n.º 830/XIII \(2.ª\)](#) (BE) - Reverte a concessão das pousadas da juventude a privados;
6. Discussão do [projeto de resolução n.º 831/XIII \(2.ª\)](#) (BE) — Fim do financiamento público às garraíadas académicas;
7. Outros assuntos.

1. Informações

A Senhora Presidente informou que a Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ) elaborou um Manifesto Autárquico sobre políticas de Juventude no Poder Local.

Transmitiu que é intenção da direção da FNAJ apresentar este Manifesto publicamente aos Senhores Deputados dos diferentes Grupos Parlamentares, presidentes das Federações Regionais/Distritais de Associações Juvenis, representantes da Associação Nacional de Freguesias, da Associação Nacional Municípios Portugueses e à Comunicação Social.

Assim sendo, a FNAJ solicita a reserva da sala do Auditório do Novo Edifício da Assembleia da República, durante a semana de 17 a 21 de julho de 2017 para a apresentação deste Manifesto.

Nos termos do n.º 5 do artigo 2.º do Regulamento de Organização de Eventos na Assembleia da República, o Gabinete do Presidente da Assembleia da República solicitou parecer à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto e à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, tendo em conta o enquadramento da realização deste evento no âmbito da Atividade Parlamentar e do Plano de Atividades da 12.ª e da 11.ª Comissão.

Atendendo a que o pedido formulado não cumpre o prazo de antecedência mínimo de 30 dias, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do referido Regulamento, o mesmo só poderá ser autorizado no caso de reunir parecer positivo das duas Comissões, e que esse mesmo parecer seja recebido no Gabinete do Presidente da Assembleia da República até ao dia 14 de julho.

Os Senhores Deputados da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto decidiram atender ao pedido da Federação Nacional das Associações Juvenis para a apresentação do Manifesto Autárquico sobre políticas de Juventude no Poder Local, durante a semana de 17 a 21 de julho de 2017 na sala do Auditório do Novo Edifício da Assembleia da República.

2. Discussão e votação na especialidade do [projeto de lei n.º 507/XIII \(2.ª\)](#) (PSD) - Defesa da transparência e da integridade nas competições desportivas

Os Senhores Deputados validaram as votações indiciárias do projeto de lei n.º 507/XIII (2.ª) (PSD) - *Defesa da transparência e da integridade nas competições desportivas* -, e das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP, PS e PCP efetuadas na reunião do Grupo de Trabalho do Desporto do dia 13 de julho de 2017.

3. e 4. Discussão do [projeto de resolução n.º 933/XIII \(2.ª\)](#) (BE) – Em defesa do sítio arqueológico da Cidade de Balsa, do [projeto de resolução n.º 942/XIII \(2.ª\)](#) (PCP) — Pela preservação das ruínas da antiga cidade romana de Balsa

No que concerne ao [projeto de resolução n.º 980/XIII \(2.ª\)](#) (PS) – Recomenda ao Governo a preservação e proteção das ruínas da antiga cidade romana de Balsa, em Tavira, a iniciativa legislativa deu entrada na Assembleia da República em 12 de julho de 2017, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto no dia 14 do mesmo mês.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) referiu que o Grupo Parlamentar do PS deu entrada do projeto de resolução n.º 980/XIII/2.ª no dia 12 de julho, que foi admitida

e anunciada no final da sessão, que incide sobre o mesmo objeto. Destarte, o objetivo era que a iniciativa legislativa pudesse ser discutida em conjunto com os projetos de resolução n.ºs 933/XIII/2.ª (BE) e 942/XIII/2.º (PCP).

Referiu que o projeto de resolução n.º 980/XIII/2.ª não terá ainda baixado à Comissão formalmente. Não obstante, à semelhança do que já sucedeu com uma situação similar respeitante ao Museu Nacional Ferroviário solicitou a discussão no mesmo contexto, tendo em conta que o objeto é similar.

Os Senhores Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD, BE, CDS-PP e PCP concordaram com a discussão conjunta do projeto de resolução n.º 980/XIII/2.ª (PS) com os projetos de resolução n.ºs 933/XIII/2.ª (BE) e 942/XIII/2.º (PCP), apesar de o projeto de resolução do Grupo Parlamentar do PS ainda não ter baixado formalmente à 12.ª Comissão.

O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) apresentou o projeto de resolução n.º 933/XIII/2.ª, referindo que a cidade de Balsa foi uma cidade romana muito relevante, localizada no concelho de Tavira, no distrito de Faro. Mencionou que nas escavações realizadas foram encontrados edifícios com mosaicos, balneários, tanques de salga de peixe e toda aquela zona foi classificada como uma zona especial de proteção.

Transmitiu que nos terrenos classificados, na posse de privados tem havido atividade agrícola ao longo dos anos. A notícia da construção de estufas causou preocupação ao Grupo Parlamentar do BE porque isso implicaria a realização de obras de terraplanagem e a instalação de sistemas de rega, o que originaria uma alteração profunda do solo e prejudicaria as ruínas da cidade de Balsa.

Devido a denúncias, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve mandou embargar as obras no final de 2016, após uma fiscalização efetuada conjuntamente pela GNR e pela Direção Regional de Cultura do Algarve. As obras apenas pararam porque foram feitas em zona de Reserva Ecológica Nacional e sem autorização prévia.

O Grupo Parlamentar do BE teve conhecimento da vontade do poder político autárquico para que a zona especial de proteção fosse alargada de forma a abarcar mais perímetro da cidade de Balsa. No entanto, esse alargamento da zona especial de proteção não tem o carácter de permanente.

Destarte, o Grupo Parlamentar do BE considera que é imperioso tomar três passos relevantes. Em primeiro lugar, é preciso estender de forma permanente a Zona Especial de Proteção a todo o território da cidade de Balsa. Em segundo lugar, criar as condições técnicas e políticas necessárias para a efetivação de uma prospeção sistemática em todo o território. Por último, elaborar com a Direção-Geral do Património Cultural o plano para a investigação arqueológica no terreno.

A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) apresentou o projeto de resolução n.º 942/XIII/2.^a mencionando que o Grupo Parlamentar do PCP apresentou a presente iniciativa legislativa tendo em consideração que as ruínas da antiga cidade romana de Balsa são um marco histórico e arqueológico relevante do país, que tem sido objeto de estudos cada vez mais detalhados ao nível de artigos científicos, teses de doutoramento e dissertações de mestrado.

Salientou que houve alguma destruição do património por via da atividade agrícola de cariz intensivo e da ocupação urbanística de solo.

Referiu que ocorreram recentemente uma série de problemas que acabaram por determinar a intervenção da Direção-Geral do Património Cultural e da Direção Regional de Cultura do Algarve, no sentido de impedir determinado tipo de intervenções, nomeadamente a construção de estufas.

Em maio, a Direção-Geral do Património Cultural procedeu à abertura do procedimento de ampliação da delimitação da classificação e de revisão da categoria, para sítio de interesse público (SIP), e a fixação da zona especial de proteção provisória (ZEPP) da Estação Arqueológica Romana da Luz/Cidade Romana de Balsa, na Luz.

Mencionou que aquilo que está previsto em termos da definição do alargamento não é suficiente para a proteção de todos os vestígios com relevo.

Frisou que Assembleia da República deveria tomar medidas que proporcionassem o estudo, a valorização, a divulgação e o conhecimento da antiga cidade romana de Balsa.

Assim, o Grupo Parlamentar do PCP propõe, em primeiro lugar, que a Zona Especial de Proteção seja alargada por forma a abranger a totalidade da antiga cidade romana de Balsa e a sua zona envolvente territorialmente organizada. Em segundo lugar, que seja promovida a prospeção sistemática da superfície, mas também recorrendo à tecnologia que está disponível seja por via da deteção remota ou mediante técnicas de prospeção das geociências em toda a área de Balsa. Em terceiro lugar, em resultado das ações de prospeção, que se promova a escavação de vestígios arqueológicos ponderando as áreas mais relevantes e a conservação do espólio exumado. Em quarto lugar, seja feito um plano de musealização do sítio arqueológico de Balsa. Por último, desenvolva um projeto de investigação a longo prazo para haver um estudo das ruínas, da epigrafia, dos materiais existentes nos Museus e das fontes literárias.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) apresentou o projeto de resolução n.º 980/XIII/2.^a subscrevendo as preocupações já vertidas nos projetos de resolução dos Grupos Parlamentares do PCP e do BE, uma mais importante de alargamento da zona especial de proteção.

Salientou a necessidade de haver um plano de investigação adicional que permita identificar até onde é a extensão do aglomerado populacional e dos vestígios para que se possa na sequência disso fazer uma nova atualização.

Disse que é igualmente relevante colocar em cima da mesa duas dimensões que devem ser articuladas com a estratégia para a cidade da Balsa. Por um lado, o papel das autarquias locais, em particular do município de Tavira na estratégia do desenvolvimento económico e da preservação do património cultural local. Por outro lado, as instituições de ensino superior à escala nacional, mas com especial enfoque para aquelas que estão mais próximas da antiga cidade romana de Balsa.

O Senhor Deputado José Carlos Barros (PSD) mencionou que o Grupo Parlamentar do PSD nada tem a opor ao proposto nos projetos de resolução dos Grupos Parlamentares do BE, PCP e PS, para que se proceda ao alargamento da zona de proteção de forma a abranger a totalidade desta estação arqueológica romana da Luz a cidade romana de Balsa. Contudo, não compreende que, em 2017, se recomende ao Governo que faça aquilo que a Direção-Geral do Património Cultural está a fazer há mais de seis meses.

5. Discussão do [projeto de resolução n.º 830/XIII \(2.ª\)](#) (BE) - Reverte a concessão das pousadas da juventude a privados

O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) usou da palavra para explicitar que o objetivo da iniciativa era o de solicitar a anulação de todas as concessões das Pousadas da Juventude a entidades privadas revertendo a sua gestão para a esfera pública e requerer o não lançamento de mais concursos de concessão.

Disse que na anterior legislatura o Governo PSD/CDS avançou para a abertura de concursos de concessão das Pousadas da Juventude existentes em Portugal, tendo dado início a esse processo com as Pousadas de Alfeizerão, Alijó, Alvados, Areia Branca, Arrifana, Bragança, Lagos, Lisboa, Lousã, Melgaço, Penhas da Saúde, S. Pedro do Sul, Vilarinho das Furnas e Viseu. Com esta concessão por um prazo de 15 anos o Governo PSD/CDS esperava arrecadar 2,8 milhões de euros.

Referiu-se também ao absurdo e à irracionalidade económica e financeira das concessões feitas, sem qualquer justificação económica, não sendo tampouco possível reivindicar o argumento referente ao interesse público.

Sublinhou igualmente que, enquanto equipamentos públicos, as Pousadas da Juventude são uma forma de turismo mais económico e uma forma de promover e facilitar a experiência de férias e de viagens entre os jovens. Enquanto equipamento privado, estas pousadas que foram concessionadas não desempenham nenhum destes objetivos, sendo predadas por interesses que apenas querem maximizar o lucro e os ganhos e que resulta, fatalmente, no aumento de preços praticados, redundando num equipamento hoteleiro como qualquer outro.

O Senhor Deputado Cristóvão Simão Ribeiro (PSD) disse que a iniciativa do Grupo Parlamentar do BE contém uma série de falsidades que não podem nem devem passar em branco. Em primeiro lugar, não foram concessionadas 14 pousadas de juventude mas, sim, apenas 4, que nem sequer são as mais lucrativas; em segundo lugar, também não é verdade que haja um risco de estas passarem a funcionar como unidades hoteleiras inflacionando os preços, uma vez que no protocolo de concessão é expressamente referido que elas continuam a fazer parte da rede nacional e internacional de pousadas de juventude, estando os seus preços fixados para toda a rede.

O Senhor Deputado João Torres (PS) frisou que para o Grupo Parlamentar do PS as pousadas de juventude e toda a sua rede são um ativo muito importante para o País, pois são infraestruturas que proporcionam oportunidades de lazer e de turismo a preços controlados e daí acompanhar a iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE. Afirmou igualmente que com este governo não haverá mais concessões de pousadas de juventude a privados.

O Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) disse que a este respeito o Grupo Parlamentar do PS proclama ideologicamente uma coisa e na prática faz precisamente o contrário. Ainda há poucos dias o seu grupo parlamentar viabilizou uma iniciativa do BE para reverter uma concessão a privados que foi feita pelo governo do PS. Defende que o primado do interesse público e do serviço prestado é sempre mais importante do que a natureza da entidade que presta esse serviço.

A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) adiantou que para o Grupo Parlamentar do PCP a existência de Pousadas de Juventude concretiza na prática aquilo que se encontra consagrado na Constituição da República Portuguesa, o que implica que na sua gestão tem de estar sempre presente uma ótica de serviço, de gestão pública adequada.

6. Discussão do [projeto de resolução n.º 831/XIII \(2.ª\)](#) (BE) — Fim do financiamento público às garraíadas académicas

O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) usou da palavra para explicitar que o objetivo da iniciativa era o de recomendar ao Governo que o Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ) não forneça qualquer tipo de apoio logístico ou financeiro à promoção, organização ou publicitação de garraíadas académicas.

Disse também que todos os anos decorrem as tradicionais festividades estudantis, vulgarmente conhecidas como “Queima das Fitas”, organizadas por estruturas representativas dos estudantes e, em alguns casos, também por grupos de praxe, onde são organizadas as chamadas garraíadas académicas, que provocam sofrimento e stress aos animais de forma absolutamente gratuita, o que tem vindo a ser contestado por estudantes e associações de defesa dos direitos dos animais em todo o país.

Salientou também que o próprio Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) tem apelado às instituições do ensino superior para que não legitimem, nem promovam a praxe académica e as suas iniciativas.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) adiantou que para o Partido Socialista esta é sem dúvida uma questão de relevante pertinência social, mas que, sendo esta uma atividade lícita, torna-se difícil uma entidade pública subordinar um determinado tipo de apoio à realização de uma atividade que não é proibida por lei, sendo essa a principal dificuldade presente no projeto de resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE.

De seguida, os Senhores Deputados Cristóvão Simão Ribeiro (PSD) e João Pinho de Almeida (CDS-PP) salientaram apoiar a posição expressa anteriormente.

7.Outros assuntos

Não se registaram outros assuntos

A reunião foi encerrada às 16 horas e 35 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 13 de julho 2017

A PRESIDENTE

(EDITE ESTRELA)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Cardoso
Carla Sousa
Cristóvão Simão Ribeiro
Diana Ferreira
Edite Estrela
Ivan Gonçalves
João Pinho de Almeida
João Torres
Joel Sá
Jorge Campos
Luís Monteiro
Norberto Patinho
Pedro Delgado Alves
Pedro do Ó Ramos
Pedro Pimpão
Ana Mesquita
Emídio Guerreiro
José Carlos Barros
Luís Vilhena
Vânia Dias da Silva

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Diogo Leão
Firmino Pereira
Helga Correia
João Azevedo Castro
Sara Madruga da Costa
Susana Lamas
Teresa Caeiro

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Joana Barata Lopes